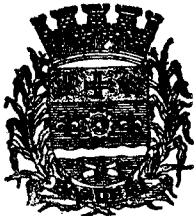


801/89



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 565 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de transformar a área que pertence à Prefeitura, localizada entre o prédio do 20º Batalhão da Polícia Militar e o Centro Social Urbano de Barueri, em um bosque, onde os nossos munícipes tenham mais uma opção de lazer em finais de semana.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de agosto de 1989.

JOSE MENDES DA SILVA

Vereador

CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que há falta de área de lazer em nosso Município, sendo que a municipalidade conta com esta área centralizada, a qual poderá ser utilizada pela população barueriense para passar seus finais de semana, em contato com a natureza. Justifico ainda que tratando de uma área tão nobre, não podemos deixar de reivindicar este benefício. Esperamos contar com o alto espírito público de S. Exa. no atendimento desta reivindicação, que entendemos ser de alto interesse social.

A SECRETARIA:

Providenciare conforme
pede a Propositura
Em 09/ago/1989

PRESIDENTE

| | | |
|-----------------------------|----|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI | | |
| Protocolado n.º 946 | | |
| Entrada | 01 | Res. 148 |
| Entrada | 08 | 09/89 |
| | | |